

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência Pública nº 01/2023

**ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA
PROPOSIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE SALVADOR, SANTO AMARO E SAUBARA**



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	3
1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	5
2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	7
3. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS TOTAIS.....	10
4. DETERMINAÇÃO DOS FATORES “K”	13
5. CRITÉRIO PARA FATURAMENTO ADOTADO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	17
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	19
7. TERMO DE ENCERRAMENTO	21

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS

Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2023.

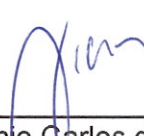
Objeto: Elaboração dos Serviços de Avaliação da Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, sediada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, bairro de Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.021-330, por seu representante legal abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epigrafe, se propõe à **ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR, SANTO AMARO E SAUBARA.**

Para tal fim, apresenta os documentos de **Proposta de Preços**, conforme requerido no Edital.

Recife/PE, 15 de Junho de 2023.



Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ nº 00.507.946/0001-49

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS

Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2023.

Objeto: Elaboração dos Serviços de Avaliação da Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

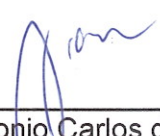
Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2023
--	--------------------------

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO
01	Elaboração dos Serviços de Avaliação da Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.
	MULTIPLICADOR “K” 0,78
	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO 12 (Doze) Meses
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (Sessenta) Dias

No valor da proposta estão contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dessa licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

Declaramos ainda que nos preços unitário e globais propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste edital, constituído portanto na única remuneração devida pela Contratante.

Recife/PE, 15 de Junho de 2023.



Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ nº 00.507.946/0001-49

2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Ao

Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS

Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2023.

Objeto: Elaboração dos Serviços de Avaliação da Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	01/2023

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 2724-D - CREA/DF, CPF nº 116.683.001-25, como representante devidamente constituído da empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, CNPJ nº 00.507.946/0001-49, sediada na Rua Ernesto de Paula, nº 1968, sala 904, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-330, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;
- III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

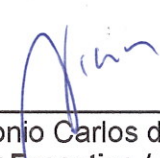
§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Recife/PE, 15 de Junho de 2023.



Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ nº 00.507.946/0001-49

3. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS TOTAIS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS									
ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE ABASTECIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-PARMS									
Dados do Projeto		Fatores K							
Obra/ Serviço: PARMS		K = 2,37							
Município: Salvador		K = 1,60							
		TRDE = 1,18							
		Data: 15/06/2023							
		Referência: Out/22							
		C.H Mensal: 176,00 h							
Item	Nível	Código	Descrição	Unidade	Remuneração R\$/h	Alocação (h)	Custo Total (R\$)	K	Preço de Venda (R\$)
1 Recursos Humanos - Equipe Permanente									
1.1 Equipe de Nível Superior									
1.1.1	P0	SICRO P8061	Coordenador Geral	H	R\$ 76,98	2.112,00	R\$ 162.581,76	2,37	385.318,77
1.1.2	P1	SICRO P8067	Engenheiro Civil Sênior	H	R\$ 65,49	4.224,00	R\$ 276.629,76	2,37	655.612,53
1.1.3	P1	SICRO P8059	Engenheiro Ambiental/Sanitarista Sênior	H	R\$ 60,17	4.224,00	R\$ 254.158,08	2,37	602.354,65
1.1.4	P1	SICRO P8021	Assistente Social / Sociólogo / Pedagogo	H	R\$ 25,72	2.112,00	R\$ 54.320,64	2,37	128.739,92
1.1.5	P1	SICRO P8066	Engenheiro Civil Pleno	H	R\$ 50,61	6.336,00	R\$ 320.864,96	2,37	759.975,96
1.1.6	P1	SICRO P8058	Engenheiro Ambiental/Sanitarista Pleno	H	R\$ 49,64	6.336,00	R\$ 314.519,04	2,37	745.410,12
1.1.7	P1	SICRO P8052	Engenheiro Cartógrafo/Agrimensor Pleno	H	R\$ 48,72	2.112,00	R\$ 102.896,64	2,37	243.865,04
1.2 Equipe de Nível Técnico									
1.2.1	T1	B580000014	Desenhista cadista	H	R\$ 26,76	2.112,00	R\$ 56.525,69	2,37	133.965,89
1.2.2	T2	B580000015	Técnico de Campo	H	R\$ 24,07	4.224,00	R\$ 101.888,75	2,37	241.002,34
1.2.3	TC2	B580000022	Desenhista cadista	H	R\$ 10,19	2.112,00	R\$ 21.524,74	2,37	51.013,63
1.2.4	T3	B580000016	Auxiliar de Campo	H	R\$ 10,73	4.224,00	R\$ 45.315,24	2,37	107.397,12
TOTAL DO ITEM 1							4.064.655,97		
2 Recursos Humanos - Consultores									
2.1	C0	SICRO P8060	Engenheiro Eletricista	H	R\$ 92,37	646,00	R\$ 59.671,02	1,60	95.473,63
2.2	C0	SICRO P8060	Economista	H	R\$ 92,37	646,00	R\$ 59.671,02	1,60	95.473,63
2.3	C0	SICRO P8060	Urbanista	H	R\$ 92,37	646,00	R\$ 59.671,02	1,60	95.473,63
2.4	C0	SICRO P8060	Engenheiro Hidrólogo	H	R\$ 92,37	646,00	R\$ 59.671,02	1,60	95.473,63
2.5	C0	SICRO P8060	Geólogo	H	R\$ 92,37	646,00	R\$ 59.671,02	1,60	95.473,63
2.6	C0	SICRO P8060	Demógrafo	H	R\$ 92,37	1.167,00	R\$ 107.795,79	1,60	172.473,26
2.7	C0	SICRO P8060	Geógrafo	H	R\$ 92,37	1.167,00	R\$ 107.795,79	1,60	172.473,26
2.8	C0	SICRO P8060	Biólogo	H	R\$ 92,37	1.167,00	R\$ 107.795,79	1,60	172.473,26
TOTAL DO ITEM 2							994.787,93		

Item	Código	Fonte	Descrição	Informações		Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
				Unidade	Qtid.			
3 Serviços de Apoio Técnico								
3.1 Reuniões/Seminários								
3.1.1			Seminário de Discussão dos Resultados da Avaliação Sistemática					
3.1.1.1			Aluguel de Espaço	dia	1,00	R\$ 1.441,08	1,18	1.700,47
3.1.1.2			Coffe Break	un	200,00	R\$ 8,01	1,18	1.890,36
3.1.1.3			Deslocamento Terrestre para Salvador por Reunião (líderes comunitários)	un	1,00	R\$ 1.020,77	1,18	1.204,51
3.1.1.4	F099800032		Filmmagem de Evento	un	1,00	R\$ 720,54	1,18	850,24
3.1.1.5			Kit Reunião (Caneta, Folder Informativo, Bloco de Anotações, crachá)	un	200,00	R\$ 13,94	1,18	3.289,84
TOTAL DO ITEM 3.1						8.935,42		
TOTAL DO ITEM 3						8.935,42		
4 Despesas Diretas								
4.1 Serviços Gráficos								
4.1.1 Relatório de Andamento								
Relatório técnico de acompanhamento em vias impressas e em meio magnético.								
4.1.1.1	E200300225		Encadernação com espiral até 250 folhas	unid	80,00	R\$ 4,80	1,18	453,12
4.1.1.2	E200300215		Cópia xerográfica tamanho A4	unid	20.000,00	R\$ 0,13	1,18	3.068,00
4.1.1.3	E200300210		Cópia xerográfica tamanho A4 colorida (90% nitidez)	unid	50.000,00	R\$ 1,39	1,18	82.010,00
4.1.1.4	F099800043		Cópia em via digital	unid	240,00	R\$ 4,32	1,18	1.223,42
TOTAL DO ITEM 4.1						86.754,54		
4.2 Aluguel de Veículos								
4.2.1	F020000005		Aluguel mensal de Veículos Passeio, para utilização da Contratada	mês	36,00	R\$ 5.604,20	1,18	238.066,42
TOTAL DO ITEM 4.2						238.066,42		
4.3 Viagens e Diárias								
4.3.1 Equipe								
4.3.1.1			Diária Nível Superior	und	240	R\$ 178,08	1,18	50.432,26
4.3.1.2			Diária Nível Técnico	und	300	R\$ 152,47	1,18	53.975,54
TOTAL DO ITEM 4.3						104.407,80		
TOTAL DO ITEM 4						429.228,76		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						5.487.608,08		

4. DETERMINAÇÃO DOS FATORES “K”

4. DETERMINAÇÃO DOS FATORES "K"

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	
DETERMINAÇÃO DOS FATORES "K"	
M1	
Descrição	%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)	
A1 - Seconci	0,00%
A2 - INSS	20,00%
A3 - FGTS	8,00%
A4 - Incra	0,20%
A5 - Salário educação	2,50%
A6 - Sebrae	0,60%
A7 - Seguro contra acidente	3,00%
A8 - Senai	1,00%
A9 - Sesi	1,50%
TOTAL A	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B	
B1 - Repouso semanal remunerado	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,63%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,04%
B4 - 13º Salário	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,56%
B6 - Feriados	0,00%
B7 - Férias	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
TOTAL B	24,38%
ENC TRAB E IDENIZATÓRIOS - GRUPO C	
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%
TOTAL C	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D	
D1 - Reincidência de A sobre B	8,97%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,20%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%
TOTAL D	10,17%
SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	74,87%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E	
E1 - Alimentação	7,26%
E2 - Vale transporte	1,27%
E3 - Café da Manhã	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%
E5 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	0,25%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,30%
E7 - Plano de Saúde	1,44%
TOTAL E	10,52%
TOTAL M1	85,39%

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	
DETERMINAÇÃO DOS FATORES "K"	
M1	
Descrição	%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)	
A1 - Seconci	0,00%
A2 - INSS	20,00%
A3 - FGTS	0,00%
A4 - Incra	0,00%
A5 - Salário educação	0,00%
A6 - Sebrae	0,00%
A7 - Seguro contra acidente	0,00%
A8 - Senai	0,00%
A9 - Sesi	0,00%
TOTAL A	20,00%
ENC TRAB - GRUPO B	
B1 - Repouso semanal remunerado	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,00%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,00%
B4 - 13º Salário	0,00%
B5 - Falta Justificada	0,00%
B6 - Feriados	0,00%
B7 - Férias	0,00%
B8 - Acidente de Trabalho	0,00%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	0,00%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,00%
TOTAL B	0,00%
ENC TRAB E IDENIZATÓRIOS - GRUPO C	
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	0,00%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,00%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%
TOTAL C	0,00%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D	
D1 - Reincidência de A sobre B	0,00%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	0,00%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%
TOTAL D	0,00%
SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	20,00%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E	
E1 - Alimentação	0,00%
E2 - Vale transporte	0,00%
E3 - Café da Manhã	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%
E5 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	0,00%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%
E7 - Plano de Saúde	0,00%
TOTAL E	0,00%
TOTAL M1	20,00%

M2	
Descrição	%
DI - DESPESAS INDIRETAS	
Salários e encargos do pessoal de administração, incluindo direção / gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços	10,00%
Despesas com treinamento, programa de qualidade, auditorias, biblioteca	3,00%
Despesas com alugueis, comunicação, manutenção e transporte não vinculados ao custo dos serviços, despesas financeiras, riscos, seguros e garantias.	2,00%
TOTAL DI	15,00%
TOTAL M2	15,00%
M3	
Descrição	%
LUCRO	
Lucro	8,00%
TOTAL LUCRO	8,00%
TOTAL M3	8,00%
M4	
Descrição	%
IMPOSTOS	
ISS	5,00%
PIS - acórdão 2369/11	0,65%
COFINS - acórdão 2369/11	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	8,65%
TOTAL M4	8,65%
$K = \text{Salário de Equipe Técnica (Mão de Obra)} = (1+M1+M2) \times (1+M3) / (1-M4)$	2,37
$K' = \text{Salário de Equipe Técnica (Mão de Obra)} = (1+M1' + M2) \times (1+M3) / (1-M4)$	1,60
$TRDE = \text{Despesas Administrativas} = (1+M3) / (1-M4)$	1,18

5. CRITÉRIO PARA FATURAMENTO ADOTADO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES



**GOVERNO
DO ESTADO**

BAHIA
AQUI É
TRABALHO.

CRITÉRIO PARA FATURAMENTO ADOTADO

ETAPA	PRODUTO
ETAPA 1 - Consolidação do Plano de Trabalho	Plano de Trabalho (Produto 1)
ETAPA 2 - AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DO PARMS	Relatório da Avaliação Sistemática (Produto 2)
ETAPA 3 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - ESTUDOS BÁSICOS	Relatório dos Estudos Básicos (Produto 3)
ETAPA 4 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - ESTUDOS DE CONCEPÇÃO	Relatório dos Estudos de Concepção e Viabilidade (Produto 4)
ETAPA 5 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	Relatório dos Estudos de Diretrizes e Proposições (Produto 5)
ETAPA 6 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica (Produto 6)
ETAPA 7 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - SINOPSE	Relatório Sinopse (Produto 7)
ETAPA 8 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Relatório de Andamento nº 1
	Relatório de Andamento nº 2
	Relatório de Andamento nº 3
	Relatório de Andamento nº 4
	Relatório de Andamento nº 5
	Relatório de Andamento nº 6
	Relatório de Andamento nº 7
	Relatório de Andamento nº 8
	Relatório de Andamento nº 9
	Relatório de Andamento nº 10

OBSERVAÇÃO: Cronograma Apresentado em conformidade com o Plano de Trabalho após do Termo de Referência.

O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	VALOR TOTAL R\$	% de Desembolso	% de Desembolso	% de Desembolso
		Entrega do Produto (Revisão 00)	Aprovação do Produto pelo GAT e SEINFRA	Do Contrato
	R\$ 548.760,81	80,00%	20,00%	10,00%
		R\$ 439.008,65	R\$ 109.752,16	R\$ 548.760,81
	R\$ 329.256,48	80,00%	20,00%	6,00%
		R\$ 263.405,19	R\$ 65.851,30	R\$ 329.256,48
	R\$ 329.256,48	80,00%	20,00%	6,00%
		R\$ 263.405,19	R\$ 65.851,30	R\$ 329.256,48
o 4)	R\$ 329.256,48	80,00%	20,00%	6,00%
		R\$ 263.405,19	R\$ 65.851,30	R\$ 329.256,48
o 5)	R\$ 329.256,48	80,00%	20,00%	6,00%
		R\$ 263.405,19	R\$ 65.851,30	R\$ 329.256,48
	R\$ 329.256,48	80,00%	20,00%	6,00%
		R\$ 263.405,19	R\$ 65.851,30	R\$ 329.256,48
	R\$ 548.760,81	80,00%	20,00%	10,00%
		R\$ 439.008,65	R\$ 109.752,16	R\$ 548.760,81
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
	R\$ 274.380,40	Não se aplica	Não se aplica	5%
				R\$ 274.380,40
TOTAL				5.487.608,08

o na Proposta Técnica, em estrita observância ao descrito no item 5.1.2, subitem "b" e item 11

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES



**GOVERNO
DO ESTADO**

BAHIA,
AQUI É
TRABALHO.

CRONOGRAMA F

ETAPA	PRODUTO		
		1	2
ETAPA 1 - Consolidação do Plano de Trabalho	Plano de Trabalho (Produto 1)	439.008,65	109.752,16
ETAPA 2 - AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DO PARMS	Relatório da Avaliação Sistemática (Produto 2)		
ETAPA 3 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - ESTUDOS BÁSICOS	Relatório dos Estudos Básicos (Produto 3)		
ETAPA 4 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - ESTUDOS DE CONCEPÇÃO	Relatório dos Estudos de Concepção e Viabilidade (Produto 4)		
ETAPA 5 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	Relatório dos Estudos de Diretrizes e Proposições (Produto 5)		
ETAPA 6 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica (Produto 6)		
ETAPA 7 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARMS - SINOPSE	Relatório Sinopse (Produto 7)		
ETAPA 8 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Relatório de Andamento nº 1		274.380,40
	Relatório de Andamento nº 2		
	Relatório de Andamento nº 3		
	Relatório de Andamento nº 4		
	Relatório de Andamento nº 5		
	Relatório de Andamento nº 6		
	Relatório de Andamento nº 7		
	Relatório de Andamento nº 8		
	Relatório de Andamento nº 9		
	Relatório de Andamento nº 10		
TOTAL MENSAL		439.008,65	384.132,57
TOTAL ACUMULADO		439.008,65	823.141,21

OBSERVAÇÃO: Cronograma Apresentado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado na Proposta Técnica, em estrita observância ao descrito

FINANCEIRO

MÊS									
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		263.405,19	65.851,30						
		263.405,19	65.851,30						
					263.405,19	65.851,30			
								263.405,19	65.851,30
								263.405,19	65.851,30
									548.760,81
274.380,40									
	274.380,40								
		274.380,40							
			274.380,40						
				274.380,40					
					274.380,40				
						274.380,40			
							274.380,40		
								274.380,40	
274.380,40	274.380,40	801.190,78	406.083,00	274.380,40	537.785,59	340.231,70	274.380,40	801.190,78	680.463,40
097.521,62	1.371.902,02	2.173.092,80	2.579.175,80	2.853.556,20	3.391.341,79	3.731.573,49	4.005.953,90	4.807.144,68	5.487.608,08

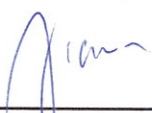
o item 5.1.2, subitem "b", e item 11 do Termo de Referência.

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2023, cujo objeto é a ***Elaboração dos Serviços de Avaliação da Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara***, o **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, informa que esta é a última página do volume de **Proposta de Preços** que contém um total de **21** páginas numeradas sequencialmente.

Recife/PE, 15 de Junho de 2023.



Antonio Carlos de Almeida Vidon
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.
CNPJ nº 00.507.946/0001-49